

DECRETO Nº 417 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

"Abre Crédito Adicional Suplementar"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 334, de 03.10.01, que será aplicado na seguinte rubrica:

16 - TRANSPORTE
2002 - Manut. Rec. Rest. Veículos. Máq. e Rod. Municipais
3120 - Material Consumo.....R\$ 16.000,00

Fonte: 01 - Recursos Livres

Art. 2º - Os recursos acima mencionados correrão à conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

3 - Administração e Planejamento
1005 - Ampliação e Reforma do atual Prédio da Administração
4110 - Obras e instalações.....R\$ 16.000,00

Fonte: 01 - Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de outubro do ano de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.10.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo